



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Quarta-feira, 05 de Março de 2025 - Edição Nº 3457

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 1/2025 - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 514.351,79 (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros  
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000  
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

PC PADRE LADISLAU KLENER - CENTRO1

CNPJ: 14.120.539/0001-99 - CEP: 46.250-000 - PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 514.351,79 (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331 de 13 de dezembro de 2024,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 514.351,79 (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com a Lei nº 331, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares:

#### 020300 - Gabinete do Prefeito Municipal

##### 2.004 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 060000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

##### 2.015 - Programa de Proteção Ambiental

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.016 - Gestão dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

#### 070000 - Secretaria Municipal de Educação

##### 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.061 - Gestão dos Recursos de Precatórios do FUNDEF - Rec. Educação

4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalações	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>

#### 080000 - Secretaria Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

PC PADRE LADISLAU KLENER - CENTRO1

CNPJ: 14.120.539/0001-99 - CEP: 46.250-000 - PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.030 - Programa de Atenção Básica à Saúde

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 090000 - Fundo Municipal de Assistência Social

#### 2.063 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 100000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

#### 2.057 - Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	9.351,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.351,79</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.351,79</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>514.351,79</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

#### Dotações Anuladas

#### 030000 - Secretaria Municipal de Administração

#### 2.062 - Gestão dos Recursos de Precatórios do FUNDEF - Rec. Ordinários

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	514.351,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>514.351,79</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>514.351,79</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>514.351,79</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

PC PADRE LADISLAU KLENER - CENTRO1

CNPJ: 14.120.539/0001-99 - CEP: 46.250-000 - PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

LELIO ALVES BRITO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 790.929.265-75